

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 40 /2022

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 05 DE 2022
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

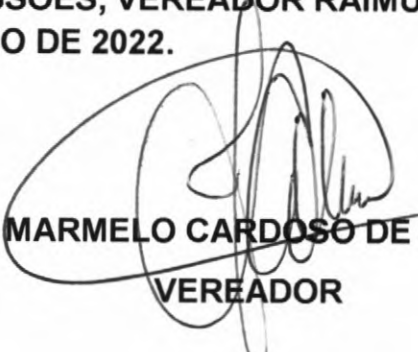
Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Sr. Tiago Ramos, Encarregado da Sabesp** neste município e à **Superintendência da Sabesp de Botucatu**, para que os mesmos, após verificação, determinem estudos e implantação de rede de água da **Rua Darley Menedes de Siqueira**, localizada no Bairro Vargem do Salto, próximo a UBS, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado pelos munícipes, que relatam que estão sofrendo com a falta de água potável, devido à precariedade dos abastecimentos de água nesta rua, no Bairro Vargem do Salto, conforme pode ser comprovado através do abaixo-assinado coletado pelos moradores.

Ademais, no Bairro Vargem do Salto já possui rede de água, o que permite a implantação da rede no local solicitado pelos moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna – SP – 18150-000

Fone: (15) 3241-1266 / 99719-0056

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibiúna/Câmara de Vereadores de Ibiúna/Superintendente da SABESP de Ibiúna.

ABAIXO ASSINADO;

SEBASTIAO LEVINDO FILHO, brasileiro, casado, aposentado, nascimento: 13/01/1953, RG nº 7.805.721-8, CPF nº 570.830.708-06, endereço: Rodovia Julio Dal Fabbro s/nº (primeira subida à esquerda passando a UBS Vargem do Salto, em 800 metros, casa de portão vermelho), telefone: DD 5519982885017, endereço eletrônico: sebastiaolevindofilholevendo@gmail.com, E outros Moradores/Proprietários do Bairro Vargem do Salto situado a rua do interessado, **solicitamos "Registro de nome oficial de via pública" e "pedido de fornecimento de água potável da SABESP"**.

A Rua dos moradores localizado a pouco metros UBS Vargem do Salto estima de 200 (duzentos) metros não possui nome oficial (sem placa) registrado na Prefeitura de Ibiúna, mas é um acesso de via pública importante para acesso de dezenas de casas, sítios, fazendas onde trafegam inúmeros carros, caminhões e centenas de pessoas diariamente para seus afazeres cotidiano;

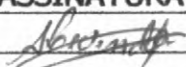
A Rua possui quase todos os serviços públicos disponibilizados como fornecimento de Energia elétrica doméstica (Cetril), Coleta de Lixo municipal, iluminação pública (parcial) acesso a telefone fixo, internet com fibra ótica pelas empresas terceirizadas, policiamento da Guarda Civil Municipal, serviço de atendimento à saúde (UBS Vargem do Salto), etc..;

A Reclamação principal é por causa da ausência do fornecimento de água potável pela SABESP, que por sua vez, alega a estatal de serviço de água que embora tenha canalizados inúmeras ruas do Bairro do Vargem do Salto, não poderia fazer o com a rua destes reclamante simplesmente porque a rua não possui "nome oficial registrado no município", cujo requisito obrigatório para a prestação do serviço de água.

O Direito acesso à água para os Moradores está expresso na carta Constituinte de 1988 como elemento essencial a dignidade da pessoa humana (art.1º, III) destinado a sua própria sobrevivência de seus familiares e a redução das desigualdades sociais entre vizinhos de mesmo bairro (art.3º, III) a promover o saneamento básico (art.23, IX) e a Resolução da ONU de 28 de Julho de 2010 nº A/RES/64/292.

Desta forma explicada, cabe somente ao Município de Ibiúna e seus agentes políticos os trâmites burocráticos para as providências necessárias ao Registro do "nome oficial da Rua" por meio de Lei/Decreto, para acesso de água potável da SABESP, o qual viemos requerer providências pelos assinaturas colhidas;

Nomeamos líder Comunitário para o assunto atribuído ao Sr. Sebastião Levindo Filho, que em razão da idade de 69 (sessenta e nove) anos, Solicitamos celeridade ao atendimento PRIORITÁRIO digno a este idoso, na análise deste documento a luz do Estatuto do Idoso Lei nº 10.741/2003.

NOME	DOCUMENTO	Nº CASA	ASSINATURA
SEBASTIÃO LEVINDO FILHO	RG. 7805721-8	08	

NOME	DOCUMENTO	Nº CASA	ASSINATURA
Silvina dos Santos	22.324.222.6	08	
Osvaldo de Faria Lira	40.693.161.6	08	
Guilherme Benedito de Faria Lira	59.785.294.4	S/N	
Jose Ant. da Silva	RS. 162.321.0	S/N	
Jose Antonio da Silva	RG 19.835.754	S/N	
Erika ap. Mendes	47.082.859.6	S/N	
JOAO NATAN R. SANTO	8757097.1	S/N	
Cleuzodolirio Pinto	RG 22.748.547	S/N	
Antonio Rosa dos Santos	RG 17.801.318.3	S/N	
MARIO TADEUS CORADI JR	RG 26.572.205.6	S/N	
Luiz Carlos da Silva	RG 40.626.857		
Bruno de Lima da Silva	RG 32.250.118.0	775	
José Soraia Barbosa	RG 36.300.891.5	775	
CICERO AUGUSTO DA SILVA	RG 23.685.558	50	
Luiz Augusto da Silva	RG 22.719.98.5	50	
Luiz Carlos da Silva	19.805.837.8	999	
Silvino Belezzi	19.222.899.9	999	
Geraldo Tháris	008.150.078.79		
Sulimá S. B. Silva	9.314.404.0		
JOSÉ RIBERTO SOARES	9.332.780	S/N	
Luiz Carlos da Silva	12.188.710		
Jose Luis Jesus Santos	RG 63.251.503		
JOAO DE JESUS SANTOS	RG 54.477.919.4	1	
MARIO ALVES NUNES	RG 12.421.113.7	S/N	
MARCELO DARLET SIQUEIRA	17.432.4912	S/N	
Marcia Lacerda da Silva	RG 17.432.496.0	S/N	
Fabiano Braga da Silva	339.361.52.9	08	
Walter da Silva	324.692.818.8	S/N	
SILVINO AUGUSTO DA SILVA	01.584.028.7	111	
Uenderson Alves da Silva	42.881.911.4	S/N	
Adriano da Silva	530.359.92.7	S/N	
Nataniel Lacerda da Silva	397.599.5		
Augusto L. da Silva	33.658.762.4	S	
João Paulo Leal	RG 27.822.360.8	S/N	
Thomaz da Silva	44.862.775.896	S/N	
Luiz Carlos da Silva	54.163.231.0		
Fabiano da Silva	238.992.348.50	S/N	
Walter da Silva	20.431.000.3	S/N	
JOSÉ DE ARIMATEIA XAVIER	58.801.548.2	N 8	
ELIANA BRAGA DE OLIVEIRA	25.021.007.9	N 8	
Romário da Silva	374.74.4	N 9	
SILVINO AUGUSTO DA SILVA	17.517.73.0	S/N	
Ricardo da Silva	33.006.134.4	N 40	
EDUARDO NUNES DA SILVA	40.719.126.6	1010	

NOME	DOCUMENTO	Nº CASA	ASSINATURA
Kátia Cascardo	223.507.068-00	1010	Kátia
Eubiana mago	223.507.088-45	1010	Eubiana
Teivaldo Junior da Silva Vicente	288.630.480-3	1010	Teivaldo
Selma da Mota da Silva	338.925.258-75	111A	Selma
LUIS PEREIRA DA COSTA	RG.146.27949-9	5/11	Luis
ROSELEIDE CECILIA DOS S. COSTA	RG.174.22036-4	5/11	Rosely
Agildo da Costa	RG.136.665.044	1030	Agildo
João Ferreira de Sousa	013.809.158.66.001		João
Mari subv. M. R. Sousa	209.024.66.1001		Mari
LEONILDES P. DE SOUSA	135.784.02	S/N	Leonil
Marcelo Vinício Martins	257.740.795.05	S/N	Marcelo
Patrícia Pires de Andrade	267.011.948-42	S/N	Patrícia
Maria Aparecida Lúcia de Sousa	092.817.088.84	S/N	Maria
Roberto Francisco Vieira	408.310.458.80	S/N	Roberto
Clara Paula Ciporecida Pinto	439.694.08.49	S/N	Clara
Wagner Pereira da Silva	16.654.749.9	155	Wagner
Luiziane F. C. Silva	22.878.734.8	155	Luiziane
JOSÉ GOMES DA SILVA	013.834.168.00	4	José
Gene Maria da Silva Gomes	29.234.4188.59	4	Gene
JOSIVAL V DA SILVA	276.834.38.80	4	Josival
JACQUELINE SOBRÉ SANTOS	353.217.66.9	S/N	Jackeline
Andréia Pereira Sodré	32.815.497.1	S/N	Andréia
Thayana Lima	405.309.038.33	S/N	Thayana
Edvaldo Lameira Sachet	31.313.564-0	S/N	Edvaldo
Jaqueline Antonia da Silva	23.599.284.7	S/N	Jaqueline
LEONARDO FILMO	33.535.573	S/N	Leonardo
Márcio Romão Gomes Costa	59.031.426-2	S/N	Márcio
João Carlos P. Sodré	355.842.959.33	S/N	João
Clayton de Souza Sobrinho	25.937.462.7	S/N	Clayton
Clayton Kellinguer Sodré	15.487.277-2	S/N	Clayton
João Carlos de Freitas	12.755.668	S/N	João
Marília Cudrini	050.566.228.00	S/N	Marília
Renato Romero Almeida	364.1843-7	S/N	Renato
Maria Lourdes Sal. Sampaio	124.250.438.00	S/N	Maria
Macláudia Lúcia de Azevedo	44.987.396-1	S/N	Macláudia
Adenilson Morais de Oliveira	35.862.833-7	S/N	Adenilson
Edson da Silva Costa Pellegrini	41.982.807-2	999	Edson
Clayton Soares de Lencastre	48.452.264-4	999	Clayton
João de Deus	5.289.255-5	999	João
Francisco Guimarães	18.258.320-x	999	Francisco
Marília P. Guimarães	10.778.137-2	999	Marília
Ademir Guimarães	13.012.606-8	999	Ademir
Clayton P. Almeida	40.146.857-7	100	Clayton